

Jerome de Moraes de Sombra Prefeito Interino do  
Município de São Lourenço do Suro.

As primeiras dias do mês de Janeiro de dois mil  
e oitenta e um, neste Município, às nove horas, no  
Alameda Aristides Augusto de Lomanga, no sede  
desta legislação, com João Seabra de Simatoloco  
do Diretor Legislativo, pelo a Presidência de Exce-  
lentíssimo Vice-Presidente do mesmo Diretor Gerente  
de Lomanga, um vez que não houve Prefeito e Vice  
Prefeito disponíveis para os cargos letivos, postou  
compromisso de posse estabelecido no Lei Orgânica  
Municipal e Regimento Interno do Câmara para  
o exercício de mandato letivo a tomar posse o  
Exceletíssimo Sombra Felipe Jefferson Soma Amad  
para o mandato de Prefeito Interino até decisão  
Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de  
São Paulo.

Prefeito Interino - Felipe Jefferson Soma Amad

